

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 068/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 300303 - SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp.-exercício anterior, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e da Fonte 300001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / março / 2020  
DE Nº 11812  
UMUARAMA, 24 / 03 / 20 20  
Jenis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 068 DE 23/03/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	DE	FONTES	VALOR
10.122.0028.2.061	Transporte e de Acomodação de Pacientes	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	300303	R\$ 2.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	300303	R\$ 10.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300001	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 212.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>212.000,00</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 068 DE 23/03/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2019

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp.- exercício anterior	1.366.976,32	898.194,08	300303	468.782,24
		Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2020	300303	350.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 068/2020	300303	12.000,00
		<b>Saldo atual</b>	<b>300303</b>	<b>106.782,24</b>

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior	1.901.000,02	1.909.117,52	372.411,37	300001	364.293,87
		Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2020	300001	2.286,40	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 068/2020	300001	200.000,00	
		<b>Saldo atual</b>	<b>300001</b>	<b>162.007,47</b>	